



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 390, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

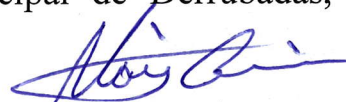
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

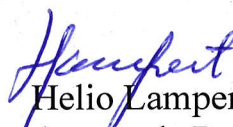
Ao servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 02/12/2024 a 31/12/2024, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 e 18 (dezoito) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Dez (10) dias de férias do período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 já foram concedidos em abono de férias, conforme doc. Expedido nº 211/2024, restando 02 (dois) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de novembro de 2024.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 27 de novembro de 2024.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.